

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

**COMUNICADO**

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA a suspensão do prazo de validade do concurso abaixo especificados, nos termos do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicado no D.O.U do dia 28 de maio, Edição 101, Seção 1, págs. 4 a 6, informando ainda, que os prazos voltarão a fluir nos termos da publicação que determinar o término do período de Calamidade Pública.

<b>Edital – (nº e data)</b>	<b>Publicação do edital no DOU (data e págs.) – seção 3</b>	<b>Homologação do resultado no DOU (data e págs.) – seção 3</b>
Edital REITORIA/SRH Nº 1/2019, de 27 de maio de 2019.	D.O.U. de 30 de maio de 2019, seção 3, págs. 117 a 130.	Edital Nº 14, de 2 de dezembro de 2019, publicado no D.O.U. Nº 233, de 3 de dezembro de 2019, Seção 3, págs. 74 a 79.  <b>1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO</b> Publicada no D.O.U. Nº 234, de 4 de dezembro de 2019, Seção 3, pág. 90.

Campina Grande, 22 de junho de 2020.

Vicemário Simões  
Reitor